



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Corregedoria

PORTARIA GCR N. 1, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Credencia leiloeiros oficiais para atuação em toda a jurisdição deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a [Resolução Conjunta GP/CR n. 100, de 23 de outubro de 2018](#), e o [Edital CR n. 35, de 10 de março de 2022](#), que tratam do credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilões judiciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 241 a 242 do [Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 3, de 15 de dezembro de 2015 \(Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região\)](#);

CONSIDERANDO o disposto no [Pedido de Providência n. 0000270-28.2022.2.00.0503](#);

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar os leiloeiros oficiais abaixo discriminados:

- Marilaine Borges de Paula (nível de conformidade alto), cadastrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n. 1249, em 04/11/2021, com endereço na Avenida Braz Olaia Acosta, n. 727, 5 andar, Jardim Califórnia, CEP 14026-

040, Ribeirão Preto, São Paulo e Rua Albertina, n. 110, Bairro Minaslândia, Belo Horizonte/MG, CEP 31.812-050 e seguinte **e-mail** e telefones leiloeiro@e-confiança.com.br e (16) 3515-8000, (16) 98240- 8000;

- Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva (nível de conformidade alto), cadastrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n. 1305, em 03/08/2022, com endereço na Rua João Masieiro Netto, n. 242 Bairro Jardim Salto Grande, Araraquara/SP e Rua Maria Grazia Errico, n. 70, Jardim Elvira, Poços de Caldas, Minas Gerais seguintes **e-mail** e telefones contato@rigolonleiloes.com.br e rigolon@rigolonleiloes.com.br e (16) 98126-4972, 08007304050;

- Alexandre Reis Pedrosa (nível de conformidade alto), cadastrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n. 677, em 08/10/2008, com endereço na Rua Campestre n.305, Conj. 03, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte e seguinte **e-mail** e telefones alexandreleiloeiro@gmail.com e (31) 2551-3688, (31) 99222-6692.

Art. 2º O credenciamento diz respeito à atuação dos leiloeiros em toda a jurisdição do TRT da 3ª Região e poderá ser revisto a qualquer tempo pelo Corregedor e pelo Vice-Corregedor deste Tribunal.

Art. 3º Incumbe aos leiloeiros credenciados, além de observar os preceitos estabelecidos na [Resolução Conjunta GP/CR n. 100, de 2018](#), e no [Edital CR n. 35, de 10 de março de 2022](#), manter atualizados os seus dados cadastrais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada em local de fácil visualização no átrio das secretarias das varas do interior e da capital.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Corregedor